CÂMARA MUNICIPAL
POUSO ALTO
ESTADO DE MINAS GERAES

R E S O L U Ç Â O Nº 6

"Aprova as Contas do Prefeito no exercicio de 1951"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução;

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Govêrno do municipio, relativas a gestão do Prefeito José Ribeiro Pires, no periodo de primeiro (1º) de janeiro á trinta e um (31) de dezembro de 1951.

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 15 de fevereiro de 1952.

Gabriel Alexandrino de Souza

Gabriel Alexandrino de Souza.
Presidente da Câmara Municipal)

João Magalhães de Barros

João Magalhães de Barros.
Vice-Presidente da Câmara)

José H. Aguiar Vilela

José Hermogenes de Aguiar Vilela
(Secretário da Câmara)